



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná  
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755  
CNPJ 76.206.473/0001-01

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 165/2014

### PREGÃO nº. 116/2014 – Forma Presencial

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426, inscrito no CNPJ/MF nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **JAIME LUIS BASSO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.461.695-6 SSP-PR e do CPF/MF sob nº 277.730.000-34, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, e a

Empresa **CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA EPP**, CNPJ: **02.911.351/0001-80**, com sede na Av. Tancredo Neves, nº. 2935, Bairro Pioneiros Catarinenses, Município de Cascavel – PR, telefone: 45 3229-7070, representado pelo Sr. **ALDANIR OSMAR STUM**, CPF: **488.449.509-87** e RG nº. **3.590.721-1-SSP/PR**; Doravante denominado **Fornecedor**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1** – O objeto da presente Ata de Registro de preços é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de filtros para uso na frota de veículos, ônibus, caminhões e máquinas da Administração Municipal, (a vigência do registro de preços será de 12 meses).**

#### CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

- 2.1** – Os preços registrados são os conforme tabela abaixo:

Empresa fornecedora: <b>CARTER BRASIL DIST. DE PEÇAS LTDA - EPP - CNPJ: 02.911.351/0001-80</b>						
Item	Quantidade Estimada	Unidade	Descrição do Produto	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
4	3,00	Uni	Filtro do ar - Ref. VIX 46313	Turbo	29,80	89,40
7	6,00	Uni	Filtro de ar AP 2710 (externo)	Turbo	33,50	201,00
8	6,00	Uni	Filtro do ar - Ref. AS 810 (interno)	Turbo	25,35	152,10
10	6,00	Uni	Filtro do ar - Ref. AS 820 (interno)	Turbo	23,55	141,30
12	6,00	Uni	Filtro do ar - Ref. AP 9834 (externo)	Turbo	37,75	226,50
15	10,00	PÇ	Filtro combust. PSC 72/2	Vox	10,85	108,50
17	2,00	Uni	Filtro de transmissão - Ref. PL 520	Turbo	27,08	54,16
19	6,00	Uni	Filtro motor - Ref PSL 280	Baldwin	29,90	179,40
20	3,00	Uni	Filtro de transmissão - Ref. PSH 743	Baldwin	43,50	130,50
22	2,00	Uni	Filtro do ar - Ref. CA 3291	Vox	38,90	77,80
25	3,00	Uni	Filtro do motor - Ref. PL 366	Turbo	12,74	38,22
26	6,00	Uni	Filtro do diesel - Ref. FC 164	Turbo	7,80	46,80
27	2,00	Uni	Filtro do diesel - Refr. PSD 530/1	Vox	28,64	57,28
28	2,00	Uni	Filtro do ar - Ref. AP 6774	Turbo	58,70	117,40
30	3,00	Uni	Filtro da direção - Ref. PL 61	Turbo	5,99	17,97
33	6,00	Uni	Filtro do motor - Ref. PSL 562	Mahle	9,65	57,90
36	3,00	Uni	Filtro do ar - Ref. ARL 6090	Fil	13,73	41,19
38	8,00	Uni	Filtro do diesel - Ref. PSD 450/1	Vox	31,99	255,92



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01

39	4,00	Uni	Filtro do ar - Ref. AP 5460	Turbo	48,99	195,96
40	3,00	Uni	Filtro do ar - Ref. AP 7998 (externo)	Fil	39,19	117,57
42	3,00	PÇ	Filtro de ar AP 7108	Turbo	27,99	83,97
45	6,00	Uni	Filtro do ar - Ref. CA 5325	Mahle	10,56	63,36
47	4,00	Uni	Filtro do motor - Ref. PSL 156	Fil	47,40	189,60
48	3,00	Uni	Filtro de Ar - ARS-1013	Turbo	35,99	107,97
49	3,00	Uni	Filtro do ar - Ref. ARS 2868	Vox	19,59	58,77
53	4,00	Uni	Filtro do motor - Ref. PH 5713	Vox	12,18	48,72
57	2,00	Uni	Filtro do ar - Ref. CA 9512	Vox	13,29	26,58
59	4,00	Uni	Filtro da turbina - Ref. PH 9A	Vox	14,69	58,76
61	2,00	Uni	Filtro do ar - Ref. ARL 8837	Vox	23,10	46,20
63	4,00	Uni	Filtro do diesel - Ref. FCD 2096	Fil	14,11	56,44
65	8,00	Uni	Filtro do ar - Ref. ARL 4147	Vox	10,56	84,48
67	2,00	Uni	Filtro do ar - Ref. JFA 0428	Fil	21,00	42,00
68	2,00	Uni	Filtro do ar - Ref. CA 9290	Vox	12,52	25,04
69	6,00	Uni	Filtro do ar (externo) - Ref. ARS 9839	Turbo	67,19	403,14
70	6,00	Uni	Filtro do ar (interno) - Ref. ARS 839	Turbo	20,99	125,94
71	6,00	Uni	Filtro sedimentador - Ref. PSD 960/1	Vox	36,99	221,94
72	6,00	Uni	Filtro de água - Ref. PSA 331	Vox	28,98	173,88
73	6,00	Uni	Filtro do motor - Ref. PSL 909	Fram	94,72	568,32
79	18,00	Uni	Filtro do combustível - Ref. 10503	Turbo	43,04	774,72
82	2,00	Uni	Filtro de Ar - ARL4150	Mahle	10,61	21,22
84	5,00	Uni	Filtro de óleo - Ref. 84228488	Baldwin	76,30	381,50
86	5,00	Uni	Filtro do combustível - Ref. 841750871	Vox	52,96	264,80
89	4,00	Uni	Elemento de filtro - Ref. 87344136	Turbo	57,67	230,68
90	4,00	Uni	Filtro do motor - Ref. 84219999	Vox	29,99	119,96
92	3,00	Uni	Filtro do Pré combustível- Ref. 84219999	Vox	39,99	119,97
95	2,00	Uni	Filtro de ar - Ref. ARS 9838	Turbo	51,13	102,26
96	3,00	Uni	Filtro de ar - Ref. ARS 9600	Turbo	48,24	144,72
106	4,00	Uni	Filtro combustível - Ref. 50060528	Vox	90,23	360,92
108	3,00	Uni	Filtro de ar secundário - Ref. 69303140	Fil	57,95	173,85
109	3,00	Uni	Filtro hidráulico - Ref. 69303126	Baldwin	63,06	189,18
110	2,00	Uni	Filtro respiro - Ref. 69302304	Fil	123,41	246,82
113	4,00	Uni	Elemento filtro cód. 05821148	Turbo	69,62	278,48
116	3,00	Uni	Filtro pré-combustível cód. 05825015	Baldwin	46,99	140,97
118	4,00	Uni	Filtro de óleo cód. 84228488	Vox	79,35	317,40
119	4,00	Uni	Filtro de combustível cód. 84412164	Vox	32,58	130,32
122	4,00	Uni	Filtro óleo hidr. cód. 8447600	Vox	65,79	263,16
123	4,00	Uni	Filtro do óleo T. cód. 84491498	Vox	83,94	335,76
131	4,00	Uni	Filtro óleo hidráulico ref. 87308948	Turbo	131,60	526,40
133	2,00	Uni	Filtro Hidráulico 4601	Turbo	53,10	106,20
136	6,00	Uni	Filtro hidráulico A 45675	Vox	65,79	394,74
137	6,00	Uni	Filtro transmissão PI 391	Turbo	37,90	227,40



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná  
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755  
CNPJ 76.206.473/0001-01

138	3,00	Uni	Filtro combustível HDF 496	Tecfil	14,99	44,97
140	4,00	Uni	Elemento do Filtro (comb.) cód. OM 07W	Tecfil	46,99	187,96
142	4,00	Uni	Elemento filtro Racor cód. VW2R0 127177J	Racor	89,60	358,40
146	2,00	Uni	Filtro hidráulico cód. 7024037	Vox	65,79	131,58
148	2,00	Uni	Filtro da ventoinha cód. 6692337	Tecfil	51,69	103,38
150	2,00	Uni	Filtro do ar interno cód. 6666334	Donaldson	25,28	50,56
151	3,00	Uni	Filtro do óleo cód. 7W2326	Turbo	21,57	64,71
152	3,00	Uni	Elemento do ar cód. 2277449	Cat	164,90	494,70
157	3,00	Uni	Filtro hidráulico cód. 1261817	Baldwin	121,90	365,70
159	3,00	Uni	Filtro ar condicionado cód. 2112660	Vox	81,60	244,80
161	3,00	Uni	Elemento do ar cód. 2456375	Turbo	120,50	361,50
164	3,00	Uni	Filtro diesel cód. 1R0762	Fletguard	56,20	168,60
166	3,00	Uni	Elemento hidráulico cód. 1R0774	Turbo	42,99	128,97
167	3,00	Uni	Filtro ar condicionado cód. 2314486	Turbo	59,99	179,97
168	3,00	Uni	Filtro ar condicionado cód. 2321732	Baldwin	84,99	254,97
170	3,00	Uni	Filtro ar cód. A6345280306	Fil	78,90	236,70
172	4,00	Uni	Filtro combustível cód. A0000901551	Vox	34,99	139,96
173	4,00	Uni	Filtro Lubrificante cód. A9061800209	Wega	27,64	110,56
					<b>TOTAL</b>	<b>14.171,40</b>

**2.2** - É vedado o reajuste de preços durante o prazo de vigência do Registro de Preços, exceto e excepcionalmente em face de fato superveniente e desconhecido entre as partes, sendo assim no mesmo índice. Devendo o fornecedor efetuar a comprovação do aumento através de nota fiscal de compra antes e depois do aumento ou através de tabela de composição de custos. Caso os preços de mercado baixem o fornecedor deverá conceder desconto no mesmo índice. Sempre observando para que se mantenha o equilíbrio econômico-financeiro estabelecido.

### CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

**3.1** - Os materiais/produtos deverão ser entregues o município de Céu Azul, num prazo de 3 (três) dias após a solicitação formal pela Administração Municipal, na quantidade solicitada, no local indicado na ordem de compras, sendo que os materiais serão solicitados parceladamente conforme a necessidade da Administração Municipal, tendo como período de retirada o prazo de vigência do presente registro de preços, que é de 12 (doze) meses;

**3.2** - Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento como, fretes, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários dos funcionários, bem como qualquer custo relacionado a perfeita entrega.

**3.3** – Todo produto que apresente má qualidade, prazo de validade vencido, deverá ser substituído imediatamente pelo fornecedor. Quando o produto ofertado pelo proponente for considerado de qualidade ruim e desta forma não atenda as necessidades de desempenho e qualidade esperados e desejados pela Administração Municipal, poderá ser cancelado o item, mesmo após a assinatura da Ata de Registro de Preços;

**3.4** - Se no ato do recebimento for constatado que a quantidade entregue é menor que a constante na nota fiscal deverá ser imediatamente complementada.

**3.5** - Todas as hipóteses dos itens 3.3 e 3.4 são condições de suspensão do pagamento até a perfeita regularização por parte da empresa fornecedora;



#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO**

**4.1** - O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias após a entrega das notas fiscais preenchidas corretamente na quantidade entregue, e aceita pela Administração Municipal.

**4.2** - O pagamento será efetuado através de depósito bancário em conta do fornecedor.

**4.3** - A Nota Fiscal não aprovada será devolvida ao fornecedor para as necessárias correções, apontando-se os motivos que motivaram sua rejeição.

#### **CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA**

**5.1** – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, **compreendendo o período de 24 de novembro de 2014 a 23 de novembro de 2015.**

#### **CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES**

**6.1** – Compete a Administração Municipal:

- a) Administrar a presente ata de registro de preços;
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;
- c) Efetuar os pagamentos dentro das condições estabelecidas;

**6.2** – Compete ao Fornecedor:

- a) Fornecer pelo período de 12 (doze) meses, os produtos aqui registrados dentro dos padrões definidos no Anexo III do Edital de Pregão nº. 116/2014;
- b) Apresentar as notas fiscais devidamente preenchidas para que seja efetuado o seu pagamento;
- c) Cumprir com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, bem como quanto ao constante no Edital do Pregão nº. 116/2014, propostas de preços e documentação de habilitação apresentada.
- d) Manter a regularidade fiscal, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, apresentada na habilitação da licitação.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1** – O Registro de Preços poderá ser cancelado pela Administração quando:

- a) o fornecedor não cumprir com as exigências do instrumento convocatório;
- b) ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução do Registro de Preços;
- c) os preços registrados se apresentarem superiores aos do mercado e o fornecedor não reduzir para o patamar dos praticados no mercado;
- d) poderá ser cancelado no Registro de Preços do produto com qualidade e desempenho inferiores dos esperados e desejados pela administração;
- e) o fornecedor der causa à rescisão por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei 8.666/93;
- f) por razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

**7.2** – Pela empresa fornecedora, mediante solicitação por escrito, comprovando a impossibilidade de cumprir com as exigências do Pregão nº. 116/2014, com antecedência de no mínimo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo na aplicação das penalidades.

**7.3** – O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS**

**8.1** - O fornecedor fica sujeito a penalidade de:

a) Pagamento de multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia e por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pela Prefeitura do Município de Céu Azul;

- b) Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão e/ou obrigações assumidas, à:
  - i) Advertência;



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná  
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755  
CNPJ 76.206.473/0001-01

ii) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

iii) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

iv) Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, se:

I) Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;

II) Não manter a proposta, injustificadamente;

III) Comportar-se de modo inidôneo;

IV) Fizer declaração falsa;

V) Cometer fraude fiscal;

8.2 - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o fornecedor ficará isento das penalidades.

8.3 - As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas ao fornecedor juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

8.4 – Quando da aplicação de penalidades caberá direito de recurso pelo proponente, nas condições da Lei 8666/93 e Lei 10.520/02.

## **CLAÚSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 – Integram a presente ata todos os documentos constantes no processo de Pregão nº. 116/2014, bem como deve ser cumprido o constante no processo;

9.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas e os casos omissos.

9.3 – E, por assim estarem justas e compromissadas, assinam a presente ATA de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Céu Azul, 24 de novembro de 2014.

**JAIME LUIS BASSO**

**Prefeito Municipal**

Contratante

**ALDANIR OSMAR STUM**

**CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA**

**DE PEÇAS LTDA EPP**

Contratado(a)